

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018/SEAF-MT (PROC. nº469804/2019).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 049/2018/SEAF-MT (23/10/2019 a 22/10/2020). Este aditivo esta em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

A CONTRATADA fornecerá novos aparelhos digitais e mini modems conforme cláusula segunda-DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, item 2.1 do contrato nº 049/2018/SEAF-MT.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Oi Móvel S/A, CNPJ: 05.423.963/0001-11.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa OI MÓVEL S/A, seus representantes KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO WAGNER SANDRIN.

Data da Assinatura: 18 de outubro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83506e16

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)